



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A definição das atividades e serviços pretendidos contempla a contratação de profissionais para a execução dos serviços de segurança desarmada, com o objetivo de promover a proteção patrimonial e a tranquilidade dos ambientes públicos municipais.

1.2 A segurança desarmada consiste na atuação preventiva de vigilantes treinados, os quais realizam rondas periódicas, monitoramento de áreas e controle de acesso a prédios e instalações públicas. Esses profissionais têm como função primordial a inibição de ações delituosas e a pronta resposta a incidentes, sendo capacitados para agir em situações emergenciais, como contenção de pequenos conflitos, primeiros socorros e controle de princípios de incêndio, até a chegada de equipes especializadas. A presença desses agentes contribui significativamente para a construção de um ambiente mais seguro e acolhedor, sem gerar a sensação de intimidação que pode ser provocada pelo porte de armas de fogo. Além disso, sua atuação complementa o trabalho das forças de segurança pública, garantindo maior efetividade na manutenção da ordem em locais de grande circulação ou eventos promovidos pela Administração.

1.2.1 Devido a proporção dos eventos a serem realizados, a Administração Municipal necessita de equipe de apoio não armada(homens e mulheres, de acordo com a necessidade) para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade dentro dos locais dos eventos.

1.3 Alguns eventos são realizados com datas definidas como por exemplo Festival do Queijo, evento para a eleição da Rainha do café, Festival da Colheita, Arraiôpatrô, apoio a eventos como o Festival de Gastronomia dentre outros pequenos eventos que poderão ser realizados durante o período de vigência da ata.

1.3.1 Poderão surgir demandas eventuais e não previstas no planejamento anual, incluindo eventos e atividades promovidos de forma eventual pelas secretarias municipais. A prestação dos serviços deverá atender essas solicitações conforme a demanda apresentada pela administração, garantindo flexibilidade e pronta resposta às necessidades do Município.

1.4. A contratação de serviços especializados de segurança desarmada é de extrema importância para garantir a segurança pública e o bem-estar dos participantes durante a realização de eventos promovidos pela administração municipal de Patrocínio - MG. Estes eventos, que incluem atividades culturais, esportivas, de lazer e outros, atraem um grande número de pessoas, o que exige uma infraestrutura adequada para assegurar a ordem pública, prevenir incidentes e garantir a integridade física de todos os envolvidos.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

1.5. A necessidade da contratação desses serviços está diretamente ligada ao cumprimento das exigências legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas de segurança para a realização de eventos públicos, e com as normas do Corpo de Bombeiros e outros órgãos competentes, que exigem a presença de segurança em eventos com grande aglomeração de público.

1.6. Além disso, a presença de segurança desarmada para o controle de acesso, vigilância e monitoramento das áreas de evento, para a atuação em situações de emergência, como incêndios, acidentes e primeiros socorros, é fundamental para a gestão de riscos e para a prevenção de danos à saúde e à segurança dos participantes. Esses profissionais têm um papel essencial na mitigação de riscos e na garantia de uma resposta rápida e eficaz caso ocorram situações inesperadas.

1.7. A administração municipal busca garantir um ambiente seguro e controlado, minimizando riscos e danos, tanto à saúde dos participantes quanto ao patrimônio público e privado. A contratação desses serviços visa atender a essa demanda, assegurando que todos os eventos ocorram dentro dos padrões exigidos, com a presença de equipes qualificadas para lidar com qualquer situação emergencial.

1.8. Em razão da natureza das atividades promovidas, que demandam a presença constante de segurança em diversas ocasiões, a contratação será realizada por 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o interesse da administração municipal. A contratação atenderá às necessidades específicas de cada evento, proporcionando a flexibilidade necessária para ajustes conforme o porte e a complexidade das ações a serem realizadas.

1.9. Portanto, a contratação dos serviços de segurança desarmada é uma medida imprescindível para o cumprimento das normativas legais, para a promoção da segurança pública durante os eventos e para garantir o bem-estar dos participantes, assegurando um ambiente seguro e protegido durante toda a realização das atividades.

### II - PREVISÃO NO PCA

2.1 Embora não haja previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão de o referido instrumento não ter sido elaborado para o exercício em curso, a despesa encontra-se devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Município para o exercício de 2025.

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A prestação dos serviços a ser contratados será conforme solicitação da secretaria requisitante com antecedência de 05 dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração, todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade) deverão estar presentes no local, com 01 (uma) hora de antecedência dos horários previstos para o início dos eventos.

3.2 Mantendo os seguintes requisitos mínimos:

Alem da documentação basica exigida pela lei 14.133/2024, solicita-se:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3.2.1 A empresa deverá apresentar qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação por meio de notas fiscais emitidas ou certificados /atestados emitidos com no maximo dois anos da emissão.

3.2.2 Autorização da policia federal para exercicio da atividade de segurança nos termos conforme lei 14.967/2024 no art.4.

“Art.4º A prestação de serviços de segurança privada depende de autorização previa da Policia Federal. A qual competem o controle e a fiscalização da atividade nos termos do art.40.”

3.2.3 A contratada deverá realizar a indicação dos profissionais de segurança que irão atuar nos eventos, através de apresentação de listagem prévia (anterior a cada evento) incluindo seus nomes e contatos, acompanhada das respectivas CNV (Carteira Nacional de Vigilante) com prazo de validade vigente.

3.2.4 A segurança deverá ser desarmada, devidamente uniformizada e possuir instrumentados para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para as revistas e segurança preventiva na portaria e dentro dos locais dos eventos.

3.2.4.1 A contratada deverá fornecer os equipamentos necessários para o serviço, sendo obrigatório possuir detector de metais, comunicação (rádio comunicador) e cassetetes.

3.2.5 Os funcionários que atuarão na vigilância, durante execução dos serviços, são de responsabilidade da empresa a ser contratada, incluindo alimentação, transporte e demais custos.

3.2.6 A pessoa jurídica vencedora deverá fornecer um responsável técnico para gerenciar a equipe de segurança durante todo o período de realização do evento (estando o mesmo obrigatoriamente disponível do início ao fim de cada evento). Devendo o mesmo portar um aparelho celular, estando com o mesmo sempre acessível, com a finalidade de atender as solicitações da Prefeitura Municipal

3.2.7 A contratada compromete-se a resolver todos os problemas que venham a acontecer, dos serviços contratados, imediatamente. Caso ocorra alguma falta ou impossibilidade com algum segurança, o mesmo deverá ser substituído de imediato.

3.2.8 Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

## IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 A estimativa da quantidade de serviços a serem contratados foi elaborada com base em dados de contratações anteriores, considerando os quantitativos efetivamente executados, os termos aditivos firmados e o desempenho contratual nos respectivos períodos.

4.2 Ao longo dos últimos três anos, uma variação significativa nas quantidades efetivamente contratadas. Contudo, os registros demonstram a recorrência na realização de contratações, evidenciando a necessidade contínua e a demanda frequente pelos serviços. O Processo nº



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

183, Edital nº 143/2022, o qual tem atendido o Município conforme quadro demonstrativo:

EDITAL 143/2022	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	QUANT DE CONTRATAÇOES
2022	R\$ 18.312,00	R\$ 109,00	168
2023	R\$ 240.454,00	R\$ 109,00	2206
2024	R\$ 90.579,00	R\$ 109,00	831
2025	R\$ 12.208,00	R\$ 109,00	112
2025	R\$ 99.119,52	R\$ 121,47	816
	R\$ 460.672,52		4133

4.3 Considerando que, no certame anterior (Processo nº 183, Edital nº 143/2022), foram contratadas 2.000 (duas mil) diárias, e que a análise do histórico de contratações demonstra crescimento na demanda pelos serviços, justifica-se a previsão de 2.500 (duas mil e quinhentas) diárias no presente procedimento. O acréscimo representa um aumento de 25% em relação ao quantitativo anterior e visa atender de forma mais adequada à demanda projetada. Ressalta-se que, por tratar-se de contratação por Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021, **não é permitida a alteração do quantitativo estimado por meio de aditivo**, sendo essencial a adequada previsão da necessidade no momento do planejamento.

4.4 O quantitativo estimado dos serviços possui caráter meramente previsivo, não representando obrigação de contratação integral por parte da Administração. A execução dar-se-á de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade e demanda do Município, mediante solicitação expressa da contratante durante a vigência contratual.

## V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme levantamento de mercado realizado, verificou-se a viabilidade técnica e econômica da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, conforme as especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Após análise comparativa das soluções disponíveis no mercado, concluiu-se que a alternativa mais adequada para atender à necessidade administrativa do Município de Patrocínio/MG é a contratação de serviços terceirizados de segurança desarmada, com atuação em controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva. Essa medida visa garantir a integridade física das pessoas e a proteção do patrimônio público durante a realização de eventos institucionais, culturais e demais atividades promovidas pelas secretarias municipais.

5.3. A contratação mostra-se imprescindível, tendo em vista que o Município não dispõe de Guarda Municipal nem de servidores capacitados para exercer as funções de segurança privada nos moldes exigidos. A terceirização do serviço, portanto, supre lacunas operacionais e assegura o suporte necessário às atividades que demandam presença ostensiva de vigilância preventiva.

5.4. A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se na eventualidade e



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

imprevisibilidade da demanda, bem como na necessidade de contratações parceladas, conforme o calendário e a natureza dos eventos promovidos ao longo do exercício. O SRP proporciona flexibilidade operacional, potencialização do planejamento logístico e redução de custos administrativos, evitando contratações emergenciais e possibilitando a alocação eficiente dos recursos públicos.

5.5. Adicionalmente, opta-se pela realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico, em razão de sua maior competitividade, celeridade processual e transparência, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se ainda que o SRP, quando utilizado com critério de julgamento por menor preço por item, assegura à Administração Pública discricionariedade na contratação, permitindo que os quantitativos registrados sejam utilizados de acordo com a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação integral, o que contribui para o controle orçamentário e financeiro.

5.6. Por fim, destaca-se que os serviços contemplarão todas as secretarias municipais, conforme demanda apresentada por cada unidade gestora, garantindo atendimento abrangente e padronizado às necessidades do Município de Patrocínio/MG no que se refere à segurança de eventos e atividades institucionais.

### VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para essa contratação foi elaborado por meio dos valores do banco de preços, em documentação anexa.

6.2 Com base na média obtida na pesquisa de preços, o valor estimado da contratação é de R\$ 718.850,00(setecentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta reais), valor unitario de \$287,54 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro reais).

Ressalta-se que esse valor possui caráter meramente estimativo, uma vez que a contratação efetiva ocorrerá conforme as necessidades do Município e os quantitativos efetivamente demandados. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de contratação integral do montante estimado, nos termos da legislação vigente.

### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta para a contratação dos serviços de segurança desarmada visa garantir a plena segurança e o bem-estar dos participantes durante a realização de eventos promovidos pela administração municipal de Patrocínio - MG. Para atender a essa necessidade, a solução abrange a contratação de uma empresa especializada, que será responsável pela execução dos serviços de segurança e prevenção, garantindo que todas as exigências legais, regulamentares e operacionais sejam cumpridas.

7.2. A segurança desarmada terá como objetivo principal o controle de acesso aos eventos, à vigilância contínua das áreas de realização e o monitoramento das situações de risco, prevenindo tumultos, incidentes com o público e protegendo tanto os participantes quanto o patrimônio público e privado. A atuação da segurança será coordenada com a de outros órgãos e equipes de apoio, para garantir a eficácia no cumprimento das medidas de segurança e na manutenção da ordem.





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

7.3. A solução envolverá uma gestão integrada entre as equipes de segurança, com comunicação constante e estratégias de atuação que garantam a coordenação eficaz durante os eventos. A empresa contratada deverá garantir a qualificação dos profissionais, oferecendo treinamento contínuo e garantindo que as equipes estejam sempre atualizadas com as melhores práticas de segurança e prevenção.

7.4. Além disso, a solução inclui medidas de segurança preventiva, como sinalização adequada, sistemas de controle de acesso, equipamentos de primeiros socorros, e outros recursos necessários para garantir a proteção do público e a manutenção da ordem. A empresa também será responsável pela elaboração de planos de contingência e pela atuação em situações de emergência de forma rápida e eficaz.

7.5. A contratação será realizada por um período de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação, de acordo com as necessidades da administração municipal. A empresa contratada deverá se comprometer a manter uma equipe qualificada e disponível durante todos os eventos programados, de forma que a solução seja adaptável à diversidade de eventos e às características específicas de cada um.

7.6. Como resultado, a solução proposta visa garantir a realização segura e tranquila dos eventos, minimizando riscos, atendendo às exigências legais e assegurando a proteção da população e do patrimônio público, proporcionando a todos os participantes um ambiente controlado e protegido durante as atividades.

## VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

**8.1** Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o princípio do parcelamento do objeto. O § 1º do referido artigo estabelece que, para a aplicação desse princípio, devem ser consideradas a responsabilidade técnica, a economicidade decorrente da eventual celebração de múltiplos contratos e as vantagens advindas da divisão do objeto em itens, com vistas à ampliação da competitividade e à mitigação da concentração de mercado.

**8.2** No presente caso, após análise técnica, verifica-se que o parcelamento do objeto não se mostra aplicável, uma vez que sua execução demanda uniformidade operacional, logística centralizada, padronização de procedimentos e gestão integrada dos serviços, fatores que poderiam ser prejudicados caso houvesse divisão em lotes ou itens, comprometendo a eficiência e a economicidade da contratação.

## IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ambientais.

### X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

### XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

### XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Entendendo o conceito de “Impacto Ambiental” como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta contratação.

### XIII – ANALISE DE RISCO.

13.1 Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Análise de Riscos contempla a identificação, avaliação e o tratamento dos riscos relacionados à contratação. As ações preventivas correspondem às medidas destinadas a evitar a ocorrência desses riscos, conforme previsto no mapa de riscos. Já as ações de contingência representam as providências a serem adotadas caso algum risco se concretize. Assim, apresenta-se o Mapa de Análise de Riscos, que oferece uma visão clara dos principais riscos e das estratégias de prevenção e mitigação, garantindo maior segurança e eficiência à execução contratual.

### I – OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância ostensiva desarmada, por empresa especializada, para atuação nas dependências da Administração Pública Municipal e em eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Patrocínio/MG. O serviço busca garantir a proteção do patrimônio público, a segurança de servidores e usuários e a manutenção da ordem nas atividades de interesse coletivo.

### II – ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. Risco: Ausência ou inadequação da prestação dos serviços (faltas, atrasos, má conduta de vigilantes)

- Probabilidade: [ ] Baixa [X] Média [ ] Alta



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Impacto: [ ] Baixo [X] Médio [ ] Alto
  - Dano: Prejuízo à segurança patrimonial e à ordem em repartições públicas e eventos municipais.
  - Ação Preventiva: Exigir qualificação mínima dos profissionais; estabelecer cláusulas contratuais rígidas quanto à assiduidade e conduta; realizar fiscalização contínua.
  - Responsável: Fiscal do Contrato e Secretaria Requisitante
  - Ação de Contingência: Substituição imediata dos profissionais e aplicação de penalidades contratuais.
  - Responsável: Fiscal de Contrato
2. Risco: Falta de vigilantes em número suficiente para atender eventos ou situações extraordinárias
- Probabilidade: [ ] Baixa [X] Média [ ] Alta
  - Impacto: [ ] Baixo [ ] Médio [X] Alto
  - Dano: Comprometimento da segurança e da ordem pública durante eventos com grande fluxo de pessoas.
  - Ação Preventiva: Prever no contrato a possibilidade de ampliação temporária da equipe para eventos; definir escalas com antecedência mínima; exigir plano de cobertura da contratada.
  - Responsável: Secretaria Organizadora do Evento e Fiscal do Contrato
  - Ação de Contingência: Solicitar reforço imediato ou contratação emergencial complementar, conforme previsto na legislação.
  - Responsável: Setor de Contratos e Secretaria Executora
3. Risco: Inadimplemento de obrigações trabalhistas e previdenciárias pela empresa contratada
- Probabilidade: [ ] Baixa [X] Média [ ] Alta
  - Impacto: [ ] Baixo [ ] Médio [X] Alto
  - Dano: Riscos de responsabilização subsidiária do Município e possibilidade de interrupção dos serviços.
  - Ação Preventiva: Exigir documentos comprobatórios mensais da regularidade trabalhista e previdenciária; prever retenção de valores no contrato.
  - Responsável: Setor de Contratos e Fiscalização
  - Ação de Contingência: Aplicação de penalidades contratuais e retenção de pagamentos para quitação de encargos.
  - Responsável: Setor Jurídico e Contratos
4. Risco: Deficiência na especificação dos postos de trabalho ou carga horária inadequada
- Probabilidade: [ ] Baixa [X] Média [ ] Alta
  - Impacto: [ ] Baixo [X] Médio [ ] Alto
  - Dano: Ineficiência na vigilância, cobertura incompleta e riscos à segurança em locais críticos.
  - Ação Preventiva: Realizar levantamento prévio das necessidades de cada local e evento; definir detalhadamente os turnos e perfis necessários no Termo de Referência.
  - Responsável: Secretaria Demandante e Setor de Planejamento





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Ação de Contingência: Ajustar o contrato por termo aditivo com respaldo legal.
- Responsável: Setor de Contratos

### 5. Risco: Impugnações, recursos ou falhas formais no processo licitatório

- Probabilidade: [ ] Baixa [ ] Média [X] Alta
- Impacto: [ ] Baixo [ ] Médio [X] Alto
- Dano: Atraso na contratação, interrupção do serviço e prejuízo às atividades da Administração.
- Ação Preventiva: Garantir legalidade em todas as fases do processo; promover análise técnica e jurídica dos documentos do edital.
- Responsável: Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica
- Ação de Contingência: Responder tempestivamente as impugnações; adotar medidas corretivas quando necessário.
- Responsável: Setor Jurídico e Licitações

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise de riscos tem como objetivo antecipar e mitigar possíveis ocorrências que possam comprometer a execução do contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada, tanto nos prédios e instalações públicas quanto nos eventos realizados ou apoiados pelo Município. As ações propostas buscam assegurar a continuidade dos serviços, a legalidade dos atos administrativos e a eficiência na prestação. A responsabilização clara entre os setores envolvidos — como Fiscalização de Contrato, Licitações, Jurídico, Planejamento e Secretarias demandantes — fortalece a governança e o controle na gestão contratual. Recomenda-se a revisão periódica deste mapa, especialmente em caso de alterações no escopo ou no planejamento de eventos municipais.

### XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação, através de Ata de Registro de Preços, de empresa especializada em serviço de Segurança Desarmada que atenda aos padrões e preços de mercado, assim como corresponda às especificações e qualificações deste documento.

Patrocínio 5/12/2025

Rosineide Abadia Machado

Matrícula: 4576

Planejamento





**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR:**

**OBJETIVO:** Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme condições e exigências estabelecidas.

Considerando que o estudo contempla elementos suficientes para a adequada caracterização dos objetos a serem contratados, aprovo o referido documento.

Aldo Cândido Roriz Junior

Matrícula: 81233

Secretário M. de Adm.e Desenvolvimento Econômico.